CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / / 2022	ATA
APROVADO EM / / 2022	
REJEITADO EM / /2022	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 768 **/2022**

PROTOCOLADO SOB Nº 6788 **/2022**

EM 04/10/2022

A vereadora abaixo assinado, após ouvida à Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente**, estudar a viabilidade de criar pracinhas de brinquedo, conforme a necessidade, em todas escolas da rede pública municipal.

Rio Grande, 04 de outubro de 2022.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

VISTO

Presidente

Justificativa: Quando as crianças brincam elas desenvolvem a interação, o uso da linguagem, aspectos motores e cognitivos. Constroem relações sociais de forma lúdica e ampliam seu conhecimento de mundo, além de poderem também desenvolver outras capacidades importantes como a atenção, a memória, a imitação e a imaginação.

A presente indicação tem como objetivo preservar o lugar da brincadeira no nosso currículo, pois em uma sociedade cada vez mais urbanizada e informatizada, as brincadeiras coletivas, de movimento e ao ar livre, assim como as brincadeiras infantis tradicionais, deixam de ser uma prioridade e perdem a preferência das crianças que acabam por desconhecer tais possibilidades.